
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Sr^a. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula 50264, inscrita no CPF nº 336.156.404-20 e portadora do RG nº 000584156 SSP/RN, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade**, com início em **22/05/2017** e **término em 17/11/2017**, com base no art. 102§ 2º da Lei de nº 635/98.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A10E1149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2017. Edição 1518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>